

LEI Nº 363

MUDA NOME DE RUA TRAVESSA DIREITA

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "ALVARO FERNANDES MEDINA", a antiga Travessa Direita, que parte da rua / RUY BARBOSA", e segue com acesso à região do Areia até na demarcação suburbana da cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publiquesse e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José do Calçado, ,
em 25 de março de 1970.

José Borges de Almeida
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 25 de março de 1970.

Altanôr Lôbo Diniz
Secretário.-